

**DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSABILIZANDO SE PELO RECEBIMENTO,
APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS QUE RECEBER À CONTA DA
PARCERIA, BEM COMO OS DA DEVIDA CONTRAPARTIDA**



Eu, **MARTA PEREIRA TAVARES**, DIRETORA
CAIXA ESCOLAR SINHÁ MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº
457.678.316-53 DECLARO para os devidos fins que e sob penas da Lei, que me responsabilizo
pelo recebimento, aplicação e Prestação de Contas dos recursos financeiros que receber à conta das
parcerias, bem como os da devida contrapartida.

DECLARO ainda que, não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela
OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo
em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem
como respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau. em linha reta, colateral ou por
afnidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de setembro de 2025

MARTA PEREIRA TAVARES
DIRETORA do(a) CAIXA ESCOLAR SINHÁ MOREIRA

MARTA PEREIRA TAVARES
MASP 377.927-9
DIRETORA ATO Nº 02/2025

